



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizada na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Antônio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Benício Barbosa dos Santos; Ginaldo Cardoso de Oliveira; José Francelino Filho; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Cesar de Andrade e Marcio Roberto dos Santos. Constatado o comparecimento do número regimental de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Ato contínuo o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita assim a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto a instituir o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal - REFIS e dá outras providências". Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Declara situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF/88 e autoriza a realizar a contratação de servidores por tempo determinado, para os cargos de Dentista e Fisioterapeuta, mediante processo seletivo simplificado, e dá outras providências". Requerimento Legislativo nº 29/2022, de autoria do vereador Antonio Marcos de Souza. Indicação Legislativa nº 14/2022, de autoria do vereador Antonio Marcos de Souza. Dando sequência a sessão, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação; Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto a instituir o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal - REFIS e dá outras providências", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Declara situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF/88 e autoriza a realizar a contratação de servidores por tempo determinado, para os cargos de Dentista e Fisioterapeuta, mediante processo seletivo simplificado, e dá outras providências"; em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento Legislativo nº 29/2022; em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser votada, o senhor o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre; o vereador Marcos Souza solicita a palavra e comentou; sobre a indicação que foi apresentada referente a construção de uma muretinha para a contenção para evitar que areia e pedras caiam no meio fio e consequentemente acabem escoando para o bueiro e vindo assim obstruir o bueiro existente naquela rua. O vereador frisou que esse problema já acontece a vários anos, e com a construção desta contenção evitaria e sanaria futuros transtornos, evitando o trabalho de limpeza dos bueiros desta rua. Comentou também sobre as licitações feitas pelo executivo. Comentou que as licitações efetuadas poderiam utilizar a forma de modalidade de Pregão Eletrônico, pois nesta modalidade além de simplificar o processo licitatório ainda elimina bastante as burocracias desnecessárias e também várias empresas poderiam participar e consequentemente haveria uma concorrência maior e os valores tendencialmente cairiam. O parlamentar comentou sobre o SAAE de nosso município, aonde foi solicitado que o responsável químico pela qualidade da água pudesse comparecer até esta casa de leis para repassar informações a respeito de qualidade de análise da água que é fornecida a nossa população. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, os trabalhos foram encerrados e o senhor Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão ordinária convocando outra sessão para o dia 17 de outubro de 2022 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário